



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA nº 817/2014**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000258/2014-61,

### **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **6 de janeiro de 2014**, à servidora **LUCILENE BRITO CHAGAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Gestão Hospitalar – Instrução de Processos de Compras e Contratação de Serviços	30	17.09.2012
Programa de Gestão Hospitalar – Gestão de Processos	30	02.07.2012
Curso Ética e Serviço Público	20	12.08.2013
Atendimento ao Cidadão	20	26.08.2013
Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	14.10.2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 14 de fevereiro de 2014.

**RAQUEL TRINDADE BORGES**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria